

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 33/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA . CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências . FUNDATEC, **retificam** o item I, número 4. do **Edital DA/DRESA nº SD-P 32/2021/2022 soldado Nível III**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 5 de abril de 2022, que convocou os candidatos aptos na 2ª Fase . Exame de Saúde para a realização da 3ª Fase . Exame de Capacitação Física, conforme abaixo:

I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1. Período: De 08 a 20 de abril de 2022
2. Local de Comparecimento para o Exame de Capacidade Física: Ulbra . Complexo Esportivo Ginásio . Prédio 17 (ao lado do Estádio) . Sala de Identificação.
3. Endereço: Av. Farroupilha, nº 8001, Bairro: São José, Canoas/RS

4. Os candidatos deverão comparecer, no local informado acima, na data e no horário determinado conforme relação disposta no Anexo retificado que estará disposto nos sites: Fundatec: www.fundatec.org.br e Brigada Militar www.brigadamilitar.rs.gov.br deste edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de comparecimento, com documento de identidade oficial com foto, conforme itens 1 e 1.4 do Capítulo XI do EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis, não sendo permitida a realização do Exame para os candidatos que não se apresentarem assim vestidos.

4.1 Os candidatos deverão estar na Sala de Identificação no horário determinado. Não será considerado como comparecimento o candidato que esteja ao arredores do Complexo Esportivo.

4.2 Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

4.3 Ao candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido nesse edital não será permitida a realização do teste em outro grupo, tampouco no grupo ao qual foi designado.

4.3.1. Os grupos serão divididos em subgrupos pela comissão de concursos conforme necessidade no dia da prova.

4.4 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

4.5 Na sala de identificação/espera, os candidatos assistirão um vídeo com a demonstração prática dos exercícios a serem executados, sendo esse o único material, além do disposto em edital, de esclarecimento dos testes.

4.6 De acordo com o Decreto Municipal nº 90, de 17 de março de 2022, do município de Canoas/RS, será obrigatório o uso de máscara de proteção cobrindo boca e nariz como medida de prevenção à transmissão do COVID-19 para a realização dos exercícios de FLEXÃO NA BARRA para candidatos do sexo masculino, de ISOMETRIA NA BARRA FIXA para candidatas do sexo feminino e de ABDOMINAL (Remador).

4.6.1 Se o candidato não comparecer com a máscara de proteção não realizará o exame.

4.7 O uso da máscara de proteção será liberado para o exercício de CORRIDA, devido este ser realizado em ambiente externo.

5. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

6. Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

6.1 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova.

7. Os candidatos poderão levar pertences ao local de prova, devendo depositá-los no local indicado antes do início da execução dos testes, sendo facultado ao candidato, entre as execuções dos testes, apenas manipular alimentos e bebidas.

8. A FUNDATEC e a Brigada Militar não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos testes.

9. As salas de espera ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção de casos de chuva.

10. O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitar as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

II É O Resultado da 3ª Fase . Exame de Capacitação Física será divulgado no dia 25/04/2022. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, de 26/04/2022 à 02/05/2022 através do link %Formulário Online de Recurso+ disponibilizado no site da FUNDATEC. O candidato deverá preencher o campo JUSTIFICATIVA com a exposição das razões de sua inconformidade, conforme prevê o capítulo XVIII . Dos Recursos.

III - REMARCAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CANDIDATAS GESTANTES

1.1 PEDIDOS DEFERIDOS

1.1.1 As candidatas com inscrições abaixo relacionadas solicitaram a remarcação do Exame de Capacidade Física por estarem gestantes, dessa forma não realizarão o Exame juntamente com os demais candidatos convocados pelo Anexo deste Edital.

Nº Ord.	NOME	INSCRIÇÃO
01	Bianca de Brum Neto	64001004540-5
02	Diéssica Tainá de Lima Rubert	64001005990-1
03	Paloma Didone da Silveira	64001972499-5
04	Pricila Ferreira Oliveira	64001976354-0

1.1.2 As candidatas tem o prazo de até 45 dias após o nascimento do bebê ou da interrupção da gestação para entrar em contato formalmente com a FUNDATEC para fins de remarcação do Exame de Capacidade Física.

1.1.2.1 As candidatas deverão encaminhar, através do e-mail concursos@fundatec.org.br, cópia da certidão de nascimento do bebê ou atestado médico informando a interrupção da gestação, solicitando confirmação de recebimento da FUNDATEC.

1.1.2.2 O Atestado Médico deverá conter a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina do Médico Ginecologista-obstetra, e ter sido expedido no prazo máximo de 15 (quinze) dias após interrupção da gestação.

1.1.2.3 Caso não ocorra a devida comunicação ou esta seja realizada após o prazo de 45 dias, a candidata será considerada eliminada do Concurso Público.

1.1.2.3.1 Não serão aceitas cópias de e-mail sem a devida confirmação, conforme especificado no item 1.1.2.1.

1.1.3 Quando do recebimento da comunicação da candidata, se realizada no prazo previsto no item 1.1.2.1, a FUNDATEC procederá com a remarcação do Exame de Capacidade Física.

1.1.3.1 A FUNDATEC irá remarcar em qualquer período, de acordo com a disponibilidade dos recursos necessários para realização dos testes, podendo ser agendado para dias de semana, sábados, domingos ou feriados, sendo o ato convocatório publicado no site da FUNDATEC em até 8 dias antes da data do evento.

1.1.4 As candidatas seguirão nas publicações (listas) do Concurso, referentes às próximas fases, sob condicional, até que sejam realizados os testes e a subsequente aprovação.

1.1.5 A nomeação e o início do exercício das atividades no cargo, da candidata, ficam condicionados à aprovação dessa fase.

1.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

1.2.1 As candidatas nominadas abaixo não tiveram seu pedido de remarcação do Exame de Capacidade Física deferido, pelos motivos que seguem:

Nº Ord.	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
01	Adriana Silveira	64001988843-7	Candidata Inapta do Exame de Saúde. Documento enviado não se refere a laudo médico de candidata gestante.
02	Alessandra da Silva Flores	64001983564-0	Candidata Inapta do Exame de Saúde.

03	Bruna Porto Lara	64001013355-8	Candidata Inapta do Exame de Saúde.
04	Karina Soares dos Santos	64001012247-6	Candidata Inapta do Exame de Saúde.
05	Thalana da Silva Alegre	64001957219-6	Candidata não está gestante pois, de acordo com o laudo médico encaminhado, o parto ocorreu em 27/06/2021.

Porto Alegre, RS, 05 de abril de 2022.

Ailton Pereira Azevedo É Ten Cel QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos